

DECRETO Nº 1637-03/2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº. 1.953 de 18 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01– ENCARGOS GERAIS
04.122.0003.4006 Restituições de saldos e convênios
3.4.4.20.93.000000 Indenizações e restituições (1135).....R\$ 5.506,76

Órgão: 10 – SECRETARIA MUN. ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02– FUNDO MUN. ASSIST.SOCIAL(FMAS)
08.244.0022.2042 Manute. Fundo Assistencia Social (FMS)
3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros-PJ (1306).....R\$ 12.000,00

TOTAL: R\$ 17.506,76

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01– SAF
04.122.0006.2007 Manute. Secretaria da Administração e finanças
3.4.4.90.52.000000 Equipamentos e material permanente (410).....R\$ 5.506,76

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1133- PROCAD SUAS.....R\$ 12.000,00

TOTAL: R\$ 17.506,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de junho de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças